ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 31.522, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art.5º, inciso II, do Decreto nº 3.711, de 18 de setembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2600-808/2013, RESOLVE designar MARCONE CORREIA DE LIMA para, na qualidade de membro Titular, compor o Conselho Estadual Cultura, como representante da Rede Alagoana dos Pontos de Cultura.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de abril de 2014, 198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 07.04.2014.